



Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO
Em 09 / 03 / 10
Assessoria do Plenário

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

INDICAÇÃO Nº 12010.
(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

IND 8416 /2010

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CECT
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESOEAT

Em 10 / 03 / 10

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Companhia Energética de Brasília – CEB, no sentido de promover a instalação de energia elétrica nas ruas e residências localizadas na comunidade denominada CAUB II, na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Companhia Energética de Brasília – CEB, no sentido de promover a instalação de energia elétrica nas ruas e residências localizadas na comunidade denominada CAUB II, na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

A instalação de energia elétrica nas ruas e residências localizadas no CAUB II é um antigo pedido da comunidade, visto que a referida região atualmente se encontra com iluminação precária, pois apenas a Avenida principal possui energia e iluminação pública, enquanto as ruas residenciais são iluminadas por força de gambiarras realizadas pelos moradores, que não tem alternativa.

Uma iluminação eficiente contribuiria em muito para a segurança dos moradores e também para os comerciantes que tanto sofrem com seguidos assaltos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para os cidadãos do CAUB II.

Sala das Sessões, em de de 2010.

Deputado Milton Barbosa
PSDB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8416 /2010
Folha Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 09/03/2010 10:19 CBSPK